

**Embrapa Florestas****TERMO DE REFERÊNCIA****TR nº 89/2021-CNPFF/SPS****1. OBJETO**

O presente Termo de Referência trata da **aquisição de gases especiais para realização de análises laboratoriais dos projetos de pesquisa da Embrapa Florestas**, visando todas as atividades de operacionalização, execução, acompanhamento que poderão ser realizadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Os gases especiais são necessários para operação dos equipamentos analíticos dos laboratórios da Embrapa Florestas. A aquisição é essencial para garantir a continuidade das análises para os projetos de pesquisa.

3. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo de Dispensa/Cotação Eletrônica, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei de Responsabilidade das Estatais (LRE), Lei 13.303/2016, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, discriminados no subitem 6 deste Termo de Referência.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 8 h às 16 horas na Sede da Embrapa Florestas: Estrada da Ribeira, Km 111, Caixa Postal 319 – Guaraituba – Colombo – PR - CEP: 83.411-000.

4.2 A entrega deverá ocorrer sob demanda, mediante emissão de OCS – Ordem de Compra/Serviço.

4.3 A(s) contratada(s) deverá(ão) atender à solicitação de entrega dos produtos em até três dias úteis ou conforme programação definida pelo empregado designado pela Embrapa Florestas.

4.4 Os gases especiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e condições de registro determinadas pelo órgão competente, bem como, os cilindros de acondicionamento deverão estar com os testes hidrostáticos válidos.

4.5 A(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer os gases em cilindros padrão de mercado, fornecidos pela Contratante, que serão instalados nos locais apropriados da Embrapa Florestas.

4.5.1 Caso os cilindros não possam ser enchidos diretamente na Embrapa Florestas, a(s) contratada(s) deverá providenciar a retirada dos cilindros vazios, o enchimento e a reposição no local apropriado na Embrapa Florestas.

4.6 Deverá ser fornecida FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), de acordo com a norma ABNT 14725:2005.

4.7 A(s) contratada(s) deverá(ão) providenciar para a entrega dos gases especiais a mão-de-obra qualificada e necessária, EPI's e todos os equipamentos e materiais.

4.8 Após a instalação, que será de responsabilidade da(s) contratada(s), havendo qualquer tipo de vazamento (excluindo defeitos da rede de gases) ou problema com os gases especiais fornecidos verificado durante a utilização dos mesmos, os cilindros deverão ser substituídos no prazo de até dois dias úteis, sem qualquer ônus para a Embrapa Florestas.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes ao recebimento dos materiais mediante as correspondentes Notas Fiscais/Faturas, desde que verificados e aceitos pela Embrapa, através do atesto do fornecimento em tais documentos fiscais.

5.2 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.3 Caso não haja expediente na Embrapa no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.4 O pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente, em conta e agência bancária a ser especificada pela CONTRATADA na nota fiscal.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

As estimativas de consumo dos Gases Especiais e valores de referência são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Metano (CH ₄), pureza mínima de 99.5%, acondicionado em cilindro de alta pressão, capacidade do cilindro aproximadamente 1.2 ± 2 m ³ . Categoria de gás especial.	m ³	01

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 A proposta deverá conter todos os requisitos exigidos por este Termo de Referência.

7.2 Na proposta deverão estar incluídas todas as taxas e custos, incluindo o frete, impostos, taxas e outros custos incidentes.

7.3 A(s) licitante(s) que apresentarem a unidade de medida diferente da descrição, deverão apresentar tabela de conversão juntamente com a proposta comercial.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 proceder à inspeção de qualidade dos gases especiais recebidos e rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

8.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.5 designar um empregado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da OCS – Ordem de Compra/Serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Não será admitida a participação de cooperativas na presente licitação por ser uma atividade desempenhada no mercado apenas por empresas comerciais.

11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador

Nome: Letícia Andréia Nichele

Matrícula: 326740

Cargo: Supervisora do Setor de Gestão de Laboratórios

Conferente/Chefia

Nome: Erich Gomes Schaitza

Matrícula: 261218

Cargo: Chefe Geral

14. LOCAL E DATA

Colombo-PR,



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Andréia Nichele, Supervisor**, em 26/11/2021, às 10:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erich Gomes Schaitza, Chefe-Geral**, em 26/11/2021, às 14:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6239618** e o código CRC **8F7BC815**.